

ORDEM	NOME COMPLETO	NOTA POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO							NOTA FINAL	SITUAÇÃO
		60	48	30	22	4	4	50		
41	Luciano Sampaio Boto	1	2	3	4	5	6	7	212	CLASSIFICADO(A)
		70	52	6	26	4	4	50		
42	Francisca Zulene Bezerra Pinheiro	1	2	3	4	5	6	7	204	CLASSIFICADO(A)
		65	52	9	18	6	4	50		
43	Maria Josenisa Holanda Lima	1	2	3	4	5	6	7	172	CLASSIFICADO(A)
		60	56	6	32	4	4	50		

Modalidade: Mestre Artesã(o):

1	Maria Maviniê de Oliveira Mota	1	2	3	4	5	6	7	488	APROVADO(A)
		125	100	69	48	48	48	50		

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
1	Francisca Reinaldo de Oliveira	Não enviou o Portfólio e anexo VII
2	Odilo Neto Luna	Anexos I,II e IV sem assinatura
3	Ass. Das artesãs e rendadeiras de Santana do Cariri	Grupo produtivo se inscreveu como entidade representativa
4	Ass. Regional de Economia Solidária e Artesanato dos Inhamuns - ArtInhamuns	Anexo VI e VII não foram assinados pela representante legal
5	Ass. dos Artesãos do Imóvel Maceió	Na carta de Anuência de Artesãos representados os artesãos listados não possuem vínculo com a entidade representativa
6	Rozangela Jorge Veras	Não enviou o Portfólio e anexo VII

Fortaleza, 27 de junho de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 04 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 327/2026 IG Nº1466069

PROCESSO Nº47001.014250/2026-28 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) YSMENIA SORELLY MACHADO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 222.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 44314, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.836,24 (Quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03. 459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.014250/2026-28, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **YSMENIA SORELLY MACHADO BARBOSA**, inscrita no CPF nº 222.xxx.xxx-68, detentora da Identidade Artesanal nº 44314. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 03 de agosto de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC-PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº247/2026 – CEAS-CE.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/CE.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO CEARÁ- CEAS-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo a Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº17.607 de 06 de agosto de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social e dá outras providências, em seu artigo 11, §3º, em reunião ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2026. RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/CE, para período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto 2027, conforme segue:

Presidente: Manuel Fábio Mendes Pereira – Representante do Instituto de defesa da Cidadania Social (ACFLOR)

Vice-presidente: Célia Maria de Souza Melo Lima – Representante da Secretaria da Proteção Social (SPS)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manuel Fábio Mendes Pereira
PRESIDENTE DO CONSELHO

*** **

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº19/2026

Edital de Chamamento Público item 6.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base nos seguintes critérios: a) maior pontuação obtida no item (A); b) maior pontuação obtida, sucessivamente, nos itens (D), (B) e (C); c) mais tempo de constituição; d) por sorteio, realizado na presença das OSCs empatadas. Edital de Chamamento Público item 7.2. Etapa 1: Apresentação e verificação dos requisitos e impedimentos para celebração. 7.2.1. Esta etapa consiste no exame formal, a ser realizado pela Comissão de Seleção, do atendimento pela OSC selecionada dos requisitos para a celebração da parceria, de que não incorre nos impedimentos legais e cumprimento de demais exigências descritas na legislação. 7.2.10. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019/2014, na hipótese da OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na etapa 1 da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada. RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 LOTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PIZON 47001.013258/2026-77 11,96 1º COLOCADO; FUNDAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ 47001.013286/2026-94 11,34 2º COLOCADO; INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL 47001.013277/2026-01 - DESCLASSIFICADA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO 47001.013279/2026-92 - DESCLASSIFICADA; INSTITUTO DE APOIO A TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO - ITG 47001.013118/2026-07 - DESCLASSIFICADA HOMOLOGAÇÃO **Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº19/2026**, NUP 47001.008935/2026-35, o qual teve como objeto selecionar Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC's, a fim de estabelecer mútua cooperação com a Secretaria da Proteção Social – SPS, para execução de ações finalísticas da Política de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica, através de Termo de Colaboração, conforme julgamento da Comissão de Seleção. Com o seguinte resultado: RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2026 LOTE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC PROCESSO PONTUAÇÃO RESULTADO 01 ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PIZON 47001.013258/2026-77 11,96 1º COLOCADO; FUNDAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ 47001.013286/2026-94 11,34 2º COLOCADO; INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL 47001.013277/2026-01 - DESCLASSIFICADA; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO PARQUE UNIVERSITÁRIO 47001.013279/2026-92 - DESCLASSIFICADA; INSTITUTO DE APOIO A TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO - ITG 47001.013118/2026-07 - DESCLASSIFICADA. Fortaleza, 04 de agosto de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 04 de agosto de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

